

Raimundo Rodrigues de Castro Junior

De: Kelvia Fonteles Silva em nome de Comissão Permanente de Licitação
Enviado em: quinta-feira, 16 de agosto de 2018 17:29
Para: Raimundo Rodrigues de Castro Junior
Assunto: ENC: PE nº 06/2018 - Análise de documentação - Planilha

De: Daniella Carina Kolb
Enviada em: quinta-feira, 16 de agosto de 2018 17:05
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@funasa.gov.br>
Assunto: ENC: PE nº 06/2018 - Análise de documentação - Planilha

De: CGMTI
Enviada em: quinta-feira, 2 de agosto de 2018 16:24
Para: Leonardo Cézar Cavalieri dos Santos <leonardo.cavalieri@funasa.gov.br>
Assunto: ENC: PE nº 06/2018 - Análise de documentação - Planilha

De: Carmen Lucia Bairros dos Santos
Enviada em: quinta-feira, 2 de agosto de 2018 16:17
Para: CGMTI <cgmti.assessoria@funasa.gov.br>
Assunto: ENC: PE nº 06/2018 - Análise de documentação - Planilha

Segue abaixo um dos e-mails onde a licitante Basis questiona o valor de faturamento da empresa Linkcom, a qual está inserida com EPP/ME na RF.

Atenciosamente,

Carmen Santos

De: Carmen Lucia Bairros dos Santos **Em nome de** Comissão Permanente de Licitação
Enviada em: quarta-feira, 4 de julho de 2018 15:34
Para: Mateus Negrelli <mateus.negrelli@basis.com.br>
Assunto: RES: PE nº 06/2018 - Análise de documentação - Planilha

Sr. Licitante,

O artigo 26 do Decreto 5.450/05, que regulamenta o pregão na sua forma eletrônica, estabelece que “declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Desta forma o momento para sua manifestação é inoportuno.

Atenciosamente,

Carmen Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De: Mateus Negrelli <mateus.negrelli@basis.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de julho de 2018 01:39
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@funasa.gov.br>
Cc: Comercial <comercial@basis.com.br>
Assunto: PE n° 06/2018 - Análise de documentação - Planilha

Boa noite, prezados!

No e-mail enviado há pouco, com a análise da documentação da licitante Linkcon, citou-se uma planilha com dados do Portal da Transparência, que não foi anexada ao e-mail.

Dessa forma, encaminha-se nesse momento a referida planilha. Para obter os valores de faturamento anual basta utilizar o filtro na coluna B.

Atenciosamente,

--
Mateus Negrelli
E-mail: mateus.negrelli@basis.com.br
Telefone: (61) 3224-1661
Skype: basis.mateus.negrelli

Basis Tecnologia da Informação S.A.
www.basis.com.br